



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 104/2023, de 6 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2061/2023, de 5 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.989,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.2349-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$4.989,66
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.989,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO	
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
11.001.22.661.62.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$4.989,66
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.989,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL